UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº 195/2020

Aos dois dias do mês de junho do ano de 2020, a **UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS**, por intermédio da Reitoria, inscrita no CNPJ sob nº 44.392.215/0001-70, sediada na Avenida Goiás, 3400, Bairro Barcelona - São Caetano do Sul/SP - CEP 09550-051, neste ato representada pelo Reitor Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.429.972-1 SSP/SP, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR e, de outro lado, a empresa abaixo relacionada, representada pelo Procurador abaixo designado, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 3.399/1995 e os Decretos Municipais números 7.350/1995, 9.459/2006 e 10.019/2010, estando as partes vinculadas ao Processo de Compras 195/2020 e Edital de Pregão Presencial 06/2020, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA

RAZÃO SOCIAL: MX Materiais Elétricos Eireli
ENDEREÇO: Rua José Oria, 655, Bairro Planalto – São Bernardo do Campo – CEP 09890-030
CNPJ Nº: 14.301.118/0001-64
REPRESENTANTE LEGAL: Ronaldo Marcon Alves
CPF Nº 287.697.968-31

LOTE 02						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTDE**	**MARCA / MODELO / GARANTIA**	**UNITÁRIO (em R$)**	**VALOR TOTAL (em R$)**
02.01	Reator para lampadas fluorescentes; 40w conforme certificacão INMETRO e NBR 14417 e NBR 14418 ou a posterior que a substituir, tipo eletronico; com partida rapida; e alimentacao eletrica de 220V, com fator de potencia alto (acima de 0,96 FP), para 2 lâmpadas e potencia nominal de 40W	PÇ	600	Philips EB240A16/26	39,50	23.700,00
02.02	Reator blindado vapor metálico externo de alto fator de 400W X 220V.	PÇ	38	Ideal MP400-EA26	119,70	4.548,60
02.03	Lâmpada Mista 250W E27	PÇ	75	Brasfort BRA250W	70,00	5.250,00
02.04	Reator blindado vapor de sódio de 220V e 400W Externo	PÇ	27	Intral RVSE 400/62 AFP-00891	240,20	6.485,40

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

02.05	Lâmpada Fluorescente Tubular 40W NBR IEC 60081; 40 W; Para reator eletromagnetico partida rapida ou eletronico; luz dia, caracteristicas mínimas 4000 K; IRC 65; 2350 LM; Bulbo T8; Base G13; Vida útil 7500 horas.	PÇ	1.500	Philips T10Plus 40W	12,50	18.750,00
02.06	Lâmpada de LED Tubular - potência nominal entre 9 e 11W - Temperatura da cor de 6500K - Formato: Tubular T8 - Base/conector: G13 - Frequência nominal de 60 HZ - Tensão nominal de 100 a 240 VCA - Fator de potência de 0,92 - Faixa de temperatura suportada -20°C e 40°C - ÍRC de 80 - Vida útil de 25.000 horas - Ângulo de abertura do facho de 220° - Dimensões nominais: Comprimento entre 600mm e 610mm e diâmetro nominal entre 28mm e 30mm - Eficiência energética de 95 LM/W - Fluxo luminoso nominal de 900 LM. O Produto deve ser certificado atendendo à portaria do INMETRO - 2 anos de garantia.	PÇ	225	Brilia Tubular 439142	22,00	4.950,00
02.07	Lâmpada de LED tubular - potência nominal entre 18W e 20W; Temperatura da cor de 6500K - Formato: Tubular T8 - Base/conector: G13 - Frequência nominal de 60 HZ - Tensão nominal de 100 a 240 VCA - Fator de potência de 0,92 - Faixa de temperatura suportada -20°C e 40°C - ÍRC de 80 - Vida útil de 25.000 horas - Ângulo de abertura do facho de 220° - Dimensões nominais: Comprimento entre 1200mm e 1210mm e diâmetro nominal entre 28mm e 30mm - Eficiência energética de 102LM/W - Fluxo luminoso nominal de 1800 LM; Produto deve ser certificado atendendo à portaria do INMETRO - 2 anos de garantia.	PÇ	3.750	Brilia Tubular 439876	28,00	105.000,00
02.08	Lâmpada de LED Bulbo Fluxo luminoso: 1050LM Índice de Reprodução de Cor > 80 Ângulo de abertura/facho: 180°, Vida útil 25.000 horas, potência: 12 a 15 W, tensão: Bivolt; Frequência: 50/60 Hz, fator de potência = 0.7, dimensões máximas da lâmpada: 60 mm (d) x 130 mm (a). Índice de Proteção: IP 20, temperatura de cor: 6.500K. INMETRO, 2 anos de garantia.	PÇ	225	Intral 06724	26,00	5.850,00
02.09	Soquete com rosca E27 de porcelana.	PÇ	225	Lorenzetti 1450	3,40	765,00
02.10	Lâmpada de LED Bulbo Fluxo luminoso: 1050LM Índice de Reprodução de Cor > 80 Ângulo de abertura/facho: 200°, Vida útil 25.000 horas, potência: 9 W; Tensão: Entre 100-240V. Frequência: 50/60 Hz; Fator de potência = 0.7 Dimensões aproximadas da lâmpada: 60 mm (d) x 110 mm (a) Índice de Proteção: IP 20; Temperatura de Cor: 6.500K. INMETRO; Garantia de 02 anos.	PÇ	225	Brilia Smart 439746	15,50	3.487,50
02.11	Lâmpada LED Bulbo com corpo em alumínio, não aquece o ambiente, livre de emissão de ultravioleta e composição livre de mercúrio; Bivolt automático; Vida Útil de 25000 horas, temperatura de cor de 6500K, IRC >80; Ângulo de abertura > 180°, possuir proteção contra entrada de corpos sólidos, uso interno, fluxo de 7200LM, eficiência luminosa de 75LM/W, potência de 100W, soquete E40, equivalente a uma lâmpada incandescente de 400W. Deve ser entregue em	PÇ	150	Avant 789511371	308,30	46.245,00

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

	embalagem individual de modo a proteger a lâmpada. Garantia de 1 ano					
02.12	Lâmpada LED Bulbo com corpo em Policarbonato, não aquece o ambiente, livre de emissão de ultravioleta e composição livre de mercúrio; Bivolt automático; Vida útil de 15000 horas; Temperatura de cor de 6500K, IRC >80, Ângulo de abertura ≥ 180°, possuir proteção contra entrada de corpos sólidos, uso interno, fluxo de 4000LM, Eficiência luminosa de 80lm/w, potência de 50W; Soquete E40, equivalente a uma lâmpada incandescente de no mínimo 200W. Deve ser entregue em embalagem individual de modo a proteger a lâmpada. Garantia de 1 ano.	PÇ	375	Ourolux 20449	139,30	52.237,50
02.13	Refletor LED, corpo em alumínio, tampo em vidro, livre de emissão de ultravioleta e mercúrio, bivolt automático, vida útil de 25000 horas, temperatura de cor de 6500K, IRC >70, ângulo de abertura de 120°, possuir proteção contra entrada de corpos sólidos e líquidos, uso externo, fluxo de 11000LM, eficiência luminosa de 70LM/W, potência de 100W. Deve ser projetado para uso externo. Garantia de 1 ano.	PÇ	225	Avant Slim 150 259651378	298,00	67.050,00
02.14	Refletor LED, corpo em alumínio, tampo em vidro, livre de emissão de ultravioleta e mercúrio, bivolt automático, vida útil de 25000 horas, temperatura de cor de 6500K, IRC >70, ângulo de abertura de 120°, possuir proteção contra entrada de corpos sólidos e líquidos, uso externo, fluxo de 15000LM, eficiência luminosa de 70LM/W, potência de 150W. Deve ser projetado para uso externo. Garantia de 1 ano.	PÇ	113	Avant Slim 200 259701370	537,00	60.681,00
VALOR TOTAL DO LOTE (em R$)						**405.000,00**

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA / MODELO / GARANTIA	UNITÁRIO (em R$)	VALOR TOTAL (em R$)
03.01	Reator para lampadas fluorescentes; 40w conforme certificacão INMETRO e NBR 14417 e NBR 14418 ou a posterior que a substituir, tipo eletronico; com partida rapida; e alimentacao eletrica de 220V, com fator de potencia alto (acima de 0,96 FP), para 2 lâmpadas e potencia nominal de 40W.	PÇ	200	Philips EB240A16/26	39,50	7.900,00
03.02	Reator blindado vapor metálico externo de alto fator de 400W X 220V.	PÇ	12	Ideal MP400-EA26	119,70	1.436,40
03.03	Lâmpada Mista 250W E27	PÇ	25	Brasfort BRA250W	70,00	1.750,00
03.04	Reator blindado vapor de sódio de 220V e 400W Externo	PÇ	8	Intral RVSE 400/62 AFP-00891	240,20	1.921,60
03.05	Lâmpada Fluorescente Tubular 40W NBR IEC 60081; 40 W; Para reator eletromagnetico partida rapida ou eletronico; luz dia, caracteristicas mínimas 4000 K; IRC 65; 2350 LM; Bulbo T8; Base G13; Vida útil 7500 horas.	PÇ	500	Philips T10Plus 40W	12,50	6.250,00
03.06	Lâmpada de LED Tubular - potência nominal entre 9 e 11W - Temperatura da cor de 6500K - Formato:					

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

	Tubular T8 - Base/conector: G13 - Frequência nominal de 60 HZ - Tensão nominal de 100 a 240 VCA - Fator de potência de 0,92 - Faixa de temperatura suportada -20°C e 40°C - ÍRC de 80 - Vida útil de 25.000 horas - Ângulo de abertura do facho de 220° - Dimensões nominais: Comprimento entre 600mm e 610mm e diâmetro nominal entre 28mm e 30mm - Eficiência energética de 95 LM/W - Fluxo luminoso nominal de 900 LM. O produto deve ser certificado atendendo à portaria do INMETRO - 2 anos de garantia.	PÇ	75	Brilia Tubular 439142	22,00	1.650,00
03.07	Lâmpada de LED tubular - potência nominal entre 18 e 20W - Temperatura da cor de 6500K - Formato: Tubular T8 - Base/conector: G13 - Frequência nominal de 60 HZ - Tensão nominal de 100 a 240 VCA - Fator de potência de 0,92 - Faixa de temperatura suportada -20°C e 40°C - ÍRC de 80 - Vida útil de 25.000 horas - Ângulo de abertura do facho de 220° - Dimensões nominais: Comprimento entre 1200mm e 1210mm e diâmetro nominal entre 28mm e 30mm - Eficiência energética de 102LM/W - Fluxo luminoso nominal de 1800 LM; Produto deve ser certificado atendendo à portaria do INMETRO - 2 anos de garantia.	PÇ	1.250	Brilia Tubular 439876	28,00	35.000,00
03.08	Lâmpada de LED Bulbo Fluxo luminoso: 1050LM Índice de Reprodução de Cor > 80 Ângulo de abertura/facho: 180°, Vida útil 25.000 horas, potência: 12 a 15 W, tensão: Bivolt; Frequência: 50/60 Hz, fator de potência = 0.7, dimensões máximas da lâmpada: 60 mm (d) x 130 mm (a). Índice de Proteção: IP 20, temperatura de cor: 6.500K. INMETRO, 2 anos de garantia.	PÇ	75	Intral 06724	26,00	1.950,00
03.09	Soquete com rosca E27 de porcelana.	PÇ	75	Lorenzetti 1450	3,40	255,00
03.10	Lâmpada de LED Bulbo Fluxo luminoso: 1050LM Índice de Reprodução de Cor > 80 Ângulo de abertura/facho: 200°, Vida útil 25.000 horas, potência: 9 W; Tensão: Entre 100-240V. Frequência: 50/60 Hz; Fator de potência = 0.7 Dimensões aproximadas da lâmpada: 60 mm (d) x 110 mm (a) Índice de Proteção: IP 20; Temperatura de Cor: 6.500K. INMETRO; Garantia de 02 anos.	PÇ	75	Brilia Smart 439746	15,50	1.162,50
03.11	Lâmpada LED Bulbo com corpo em alumínio, não aquece o ambiente, livre de emissão de ultravioleta e composição livre de mercúrio; Bivolt automático; Vida Útil de 25000 horas, temperatura de cor de 6500K, IRC >80; Ângulo de abertura > 180°, possuir proteção contra entrada de corpos sólidos, uso interno, fluxo de 7200LM, eficiência luminosa de 75LM/W, potência de 100W, soquete E40, equivalente a uma lâmpada incandescente de 400W. Deve ser entregue em embalagem individual de modo a proteger a lâmpada. Garantia de 1 ano	PÇ	50	Avant 789511371	308,30	15.415,00
03.12	Lâmpada LED Bulbo com corpo em Policarbonato, não aquece o ambiente, livre de emissão de ultravioleta e composição livre de mercúrio; Bivolt automático; Vida útil de 15000 horas; Temperatura de cor de 6500K, IRC >80, Ângulo de abertura ≥ 180°, possuir proteção contra entrada de corpos sólidos, uso interno, fluxo de 4000LM, Eficiência luminosa de 80lm/w, potência de	PÇ	125	Ourolux 20449	139,30	17.412,50

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

	50W; Soquete E40, equivalente a uma lâmpada incandescente de no mínimo 200W. Deve ser entregue em embalagem individual de modo a proteger a lâmpada. Garantia de 1 ano.					
03.13	Refletor LED, corpo em alumínio, tampo em vidro, livre de emissão de ultravioleta e mercúrio, bivolt automático, vida útil de 25000 horas, temperatura de cor de 6500K, IRC >70, ângulo de abertura de 120°, possuir proteção contra entrada de corpos sólidos e líquidos, uso externo, fluxo de 11000LM, eficiência luminosa de 70LM/W, potência de 100W. Deve ser projetado para uso externo. Garantia de 1 ano.	PÇ	75	Avant Slim 150 259651378	298,00	22.350,00
03.14	Refletor LED, corpo em alumínio, tampo em vidro, livre de emissão de ultravioleta e mercúrio, bivolt automático, vida útil de 25000 horas, temperatura de cor de 6500K, IRC >70, ângulo de abertura de 120°, possuir proteção contra entrada de corpos sólidos e líquidos, uso externo, fluxo de 15000LM, eficiência luminosa de 70LM/W, potência de 150W. Deve ser projetado para uso externo. Garantia de 1 ano.	PÇ	37	Avant Slim 200 259701370	537,00	19.869,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**134.322,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos.

1.2. A DETENTORA ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas deverão ser efetuadas de forma parcelada, conforme a necessidade do Setor Requisitante e, serão entregues nos locais constantes da Autorização de Fornecimento, após conferência e recebimento pela DETENTORA, da referida Autorização, correndo por conta exclusiva da mesma todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre o objeto contratado.

2.2. Os materiais deverão ser entregue, sem custo adicional de frete, na Avenida Goiás, nº 3400, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul (SP) – CEP 09550-051, no Setor de Almoxarifado do ÓRGÃO GERENCIADOR, Fone: (55-11) 4239-3293, no horário das 9h às 11h30 e das 13h às 17h30.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. Prazo para entrega dos produtos de até 10(dez) dias corridos a contar do recebimento pela DETENTORA da Autorização de Fornecimento emitido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer nas condições previstas no Edital de Pregão Presencial nº 06/2020 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Substituir no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação o(s) material(ais) recusado(s), desde que acordado entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a DETENTORA.

5.2.1. Se a troca dos materiais causar algum prejuízo ao andamento das atividades do ÓRGÃO GERENCIADOR, a DETENTORA estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente, como também à Cláusula Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.3. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado à DETENTORA em uma única parcela, no prazo de até 10(dez) dias corridos, contados do primeiro dia seguinte ao recebimento total dos produtos constantes da Autorização de Fornecimento do ÓRGÃO GERENCIADOR juntamente com a documentação fiscal completa (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis), pelo setor de Contas a Pagar do ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.2. A ordem de pagamento será emitida pela Seção de Contas a Pagar do ORGÃO GERENCIADOR, a favor da DETENTORA, através de depósito/crédito conta corrente da DETENTORA, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.019/2010, Lei Municipal nº 3.399/95, Decreto Municipal nº 7.350/95 e as estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 06/2020, com seus Anexos e a Proposta da Detentora de melhor oferta.

Parágrafo único: A existência de preços registrados não obriga ó ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Fiscalizador da presente Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente será o senhor Raphael Barbosa de Carvalho, por força maior, em substituição ao senhor João Padovan Filho, o qual será responsável pelo acompanhamento e execução da ata objeto do presente certame, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, bem como, responsabilizar-se-á pela vigência com o consequente controle dos prazos de início e término, aditamentos e instauração de novo processo de licitação caso seja deliberado pela continuidade dos serviços.

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente da presenta Ata de Registro de Preços, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas, a tudo presente e de tudo cientes, para que produza os regulares efeitos de Lei e de Decreto.

São Caetano do Sul, 02 de junho de 2020.

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

ÓRGÃO GERENCIADOR

DETENTORA

Razão Social: MX Materiais Elétrico Eireli
Representante legal: Ronaldo Marcon Alves
CPF: 287.697.968-31

Assinatura

Testemunhas

1)_____
Lúcio Flávio Dantas

2)_____
Cristiane Benincasa Rio